



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 99, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 ¹

Dispensar e designar empregados da Função Gratificada de Confiança de Secretário da Diretoria Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 83, de 29 de agosto de 2019;

considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na Rcl 29.635 Agr/DF publicado no DJE nº 232, em 25/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Odenice Pereira Ramos, matrícula nº 0318, CPF 222.302.701-68, da Função Gratificada de Confiança de Secretária da Diretoria Executiva do CFMV.

~~**Art. 2º** Designar Ricardo Santos de Jesus, matrícula nº 0306, CPF 763.130.001-10, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Secretário da Diretoria Executiva do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 1º da Portaria n.º 83/2019. ²~~

~~*Parágrafo único. As atribuições do Secretário da Diretoria Executiva do CFMV, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 9º da Portaria CFMV nº 83/2019.*~~

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga o artigo 1º da Portaria N.º 84/2019.**

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ Publicada no DOU de 13/11/2019, Seção 2, pág. 63

² O art. 2º e seu parágrafo foram revogados pelo Inciso V art. 2º da PORTARIA 3/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2/1/2024

